ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luis Alves
Rua 18 de julho, 1204 – Fone: (47) 377-1271/Fax: (47) 377-1273
CEP.89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ: 83.102.319/0001-55

LEI Nº 1.116/2004

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de R$ 502.600,00 (Quinhentos e dois mil e seiscentos reais), ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 03 – Secretaria de Administração.
Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria de Administração.
04.122.0002.2.006 – Manut. e Func. da Secretaria de Administração.
(39) 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... 9.000,00

Órgão: 05 – Secretaria de Obras, Transportes e Serv. Urbanos.
Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.
15.452.0028.1.008 – Urbanização de Ruas e Logradouros
(70) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... 293.600,00

26.782.0028.2.011 – Manut. e Func. da Sec.Obras, Transp. e Serv. Urb.
(83) 3.1.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal decorr. de Contr. de Terc..... 1.500,00
(86) 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo 50.000,00
(87) 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 1.000,00
(88) 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 50.000,00

26.782.0028.2.012 – Manutenção e Funcionamento do DETRANLU
(91) 3.1.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal decorr. de Contr. de Terc..... 3.000,00
(92) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... 4.000,00
(94) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 4.000,00

Órgão: 07 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária: Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
12.361.0030.1.015 – Ampliação da Escola Municipal Celeste Scola
(102) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... 20.000,00

12.361.0030.2.020 – Manut. e Func. do Ensino Fundamental
(130) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 15.000,00
(136) 4.4.90.52.00.00.80 – Equipamentos e Material Permanente..... 20.000,00
12.361.0030.2.021 – Manutenção e Coordenação do FUNDEF
(142) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... 10.000,00
(145) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 10.000,00
(147) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... 5.000,00
12.365.0031.2.019 – Manut. e Func. da Educação Infantil – 0 a 6 anos.
(121) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... 5.000,00

Órgão: 07 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Unidade Orçamentária: 02 – Serviços de Promoções Culturais.
13.392.0011.2.022 – Manut. e Func. dos Serviços de Promoções Culturais
(150) 3.3.90. 30.00 – Material de Consumo..... 1.500,00

Art. 2º Os créditos autorizados no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes da anulações das dotações abaixo descritas, pertencentes ao Orçamento Municipal vigente, na importância de R$ 402.600,00 (Quatrocentos e dois mil e seiscentos reais) e ao Superávit Financeiro apurado no exercício anterior no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais):

Órgão: 03 – Secretaria de Administração.
Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria de Administração.
04.122.0002.1.001 – Construção do Paço Municipal
(27) 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações..... 50.990,00

Órgão: 05 – Secretaria de Obras, Transportes e Serv. Urbanos
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Obras, Transportes e Serv. Urbanos
26.782.0016.1.004 – Pavimentação Asfáltica da Rua Baltazar Schmidt.
(66) 4.4.90.51.00.00.132 – Obras e Instalações 1.194,80
26.782.0016.1.005 – Pavimentação Asfáltica Rua Pedro Leonardo Hoffmann
(67) 4.4.90.51.00.00.132 – Obras e Instalações..... 1.101,23
26.782.0016.1.014 – Pavimentação do Aeródromo Municipal.
(76) 4.4.90.51.00.00.132 – Obras e Instalações..... 60.000,00
26.782.0016.1.003 – Reurbanização da Rua Professor Simão Hess.
(65) 4.4.90.51.00.00.133 – Obras e Instalações..... 233.600,00
26.782.0016.1.002 – Pavimentação Asfáltica da Estrada Geral Rio Canoas.
(64) 4.4.90.51.00.00.132 – Obras e Instalações 20.000,00
15.452.0028.2.010 – Manut. e Ampliação da Rede de Iluminação Pública
(79) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... 30.000,00

Órgão: 04 – Secretaria da Fazenda e Planejamento.
Unidade Orçamentária: 01 – Secretaria da Fazenda e Planejamento.
28.845.0000.0.002 – Contribuição ao PASEP
(43) 3.3.90.47.00.00.80 – Obrigações Tributárias e Contributivas..... 5.713,97

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luis Alves (SC), 13 de abril de 2004.

Érico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

Eduardo Gielow
Secretário da Administração

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:
13 / 04 / 2004